DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2020

Data: 28 de fevereiro de 2020.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Claudete Muller Wesp, na Categoria Profissional de Destaque Agricultora.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Claudete Muller Wesp, na Categoria Profissional de Destaque Agricultora.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT
Em 28 / 02 / 2020
Carmem Teresinha Welter
Coordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017